



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 02/2023

CONTRATO Nº: 30/2020

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/08/2020, D.O.U. Nº 161, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2020, repactuando seu valor dos atuais R\$ 87.725,72 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.052.708,64 (um milhão, cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) anuais para:

Valor Mensal	Valor Anual	Alteração	Vigência
R\$ 80.718,81	R\$ 968.625,72	Exclusão do item de custo não renovável FÉRIAS do submódulo 2.1 - pós repactuação CCT DF000276/2021 e Reajuste pós expurgo dos custos não renováveis	07/08/2021 a 31/10/2021
R\$ 82.943,84	R\$ 995.326,085	Exclusão do item de custo não renovável FÉRIAS do submódulo 2.1 - pós repactuação Termo Aditivo CCT DF000286/2021	01/11/2021 a 30/04/2022
R\$ 88.855,39	R\$ 1.066.264,68	Repactuação 2022 - TERMO ADITIVO CCT DF000257/2022	01/05/2022 a 17/06/2022
R\$ 88.929,72	R\$ 1.067.156,64	Reajuste pelo IPCA acumulado 12 meses (JUN 2021 a MAIO 2022) = 11,731130%	18/06/2022 a 31/10/2022
R\$ 92.851,18	R\$1.114.214,16	Repactuação 2022 - TERMO ADITIVO CCT DF000257/2022	01/11/2022 a 07/08/2023

As alterações representam um valor apurado a ser **restituído de R\$ 35.466,35 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos a menor)** referente ao período de 07/08/2021 a 30/09/2022; e um valor estimado a ser **recomposto de R\$ 48.358,23 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, referente ao período de 01/10/2022 a 07/08/2023, resultando na diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 12.891,88 (doze mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em conformidade

com a Cláusula Sexta do Contrato e de acordo com a análise constante no Despacho nº 18/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13466587.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 11/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.033760/2019-60

SEI nº 13125552